A INFLUÊNCIA DAS REDES SOCIAIS NO PROCESSO ELEITORAL E A REGULAÇÃO PELA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 2024

Autor(res)

Administrador Kroton
Ítalo Nunes André
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

As redes sociais tornaram-se protagonistas no processo eleitoral, moldando o debate público e a forma como candidatos se comunicam com eleitores. No Brasil, a ascensão dessas plataformas trouxe desafios para a Justiça Eleitoral, como o controle da desinformação, fake news e a disseminação de conteúdos ilegais. As eleições de 2024 apresentam um novo cenário em que a regulação dessas mídias e a proteção da integridade do pleito são ainda mais cruciais. O uso estratégico de plataformas como Facebook, Instagram, TikTok e WhatsApp, combinados com a tecnologia de impulsionamento de anúncios e algoritmos, tem o potencial de influenciar o comportamento eleitoral. Diante desse contexto, o papel da Justiça Eleitoral e da Constituição é essencial para garantir o equilíbrio entre liberdade de expressão e a manutenção de eleições justas e transparentes.

Objetivo

Analisar a influência das redes sociais no processo eleitoral de 2024 e discutir como a Justiça Eleitoral regula seu uso para proteger a integridade do pleito

Material e Métodos

A pesquisa se baseia em uma análise bibliográfica de artigos científicos, normativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e legislações correlatas sobre propaganda eleitoral e crimes cibernéticos. Foram incluídos estudos de casos de eleições anteriores (2018 e 2020) para identificar padrões e impactos das redes sociais no comportamento eleitoral. Além disso, foram analisadas as resoluções mais recentes do TSE para as eleições de 2024, com foco nas regulamentações sobre propaganda paga e desinformação. Também serão considerados dados de relatórios de uso de redes sociais no Brasil para avaliar o impacto quantitativo e qualitativo dessas plataformas no processo eleitoral.

Resultados e Discussão

A influência das redes sociais nas eleições de 2024 mostra um crescimento significativo no uso de algoritmos para direcionar campanhas eleitorais a públicos específicos. As análises sugerem que o uso dessas plataformas impacta o comportamento dos eleitores, potencializando o alcance de candidatos e pautas. A Justiça Eleitoral vem aprimorando mecanismos de fiscalização para evitar abusos, incluindo parcerias com as próprias plataformas de mídias sociais. No entanto, os desafios permanecem, como a disseminação de fake news e a dificuldade de monitoramento de mensagens privadas em aplicativos como WhatsApp. Além disso, a aplicação de sanções para propaganda eleitoral irregular em redes sociais tem sido intensificada.

Conclusão

As redes sociais desempenham um papel central no processo eleitoral de 2024, representando tanto oportunidades de maior engajamento democrático quanto riscos para a integridade das eleições. A atuação da Justiça Eleitoral, amparada pela Constituição, é fundamental para garantir que essas plataformas sejam usadas de maneira ética e legal, protegendo o eleitor de práticas abusivas e desinformação.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Tribunal Superior Eleitoral. Resoluções para as eleições de 2024.
Artigos e estudos sobre o impacto das redes sociais nas eleições.